CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA
SANTA CRUZ DO SUL - RS

RESOLUÇÃO 042/2026

Aprova Projeto para Liberação de Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Cruz do Sul, em Sessão Plenária Extraordinária do dia 19/10/2026, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 10.125 de 30 de setembro de 2025, consolida a legislação que trata da Política Municipal de Proteção e Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e que institui o Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, por maioria absoluta de seus membros.

RESOLVE

Aprovar recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Cruz do Sul à seguinte entidade e respectivo projeto:

Entidade: Associação de Amparó a Terceira Idade - AATI
Nome do Projeto: AATI qualificação dos espaços e fortalecimento da convivência de pessoas idosas e suas famílias.
Valor: R$ 56.262,19
Modalidades de Recurso: R$ 56.262,19 Edital 001/2026

Em Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Cruz do Sul do dia **19 de outubro de 2026.**

Priscila Froemming
Presidente do CMDPI